



LEI Nº 361/2000

Amontada, 05 de abril de 2000.

**DENOMINA A QUADRA
POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE
LAGOA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de MARIA ERISVANDA TEIXEIRA RODRIGUES, a Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Lagoa Grande, deste município .

Art. 2º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 05 de abril de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6